CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 31/03/15
Hora: 16:00
Ass: Heloisa Fernandes

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 041/2015

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO O BEM QUE ESPECIFICA"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber a doação até duzentas (200) cargas de terra, as quais serão utilizadas na pavimentação da Rua Rio de Janeiro e passeios públicos no Bairro São João.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a remoção da terra e transporte até os locais de destino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 30 DE MARÇO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 041/2015 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO O BEM QUE ESPECIFICA",** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição de Lei origina-se de requerimento protocolado na Prefeitura sob os nº 1333 e 2160/2015, ambos em anexos, visando a doação de terra ao Município.

Trata-se de doação de até 200 caçambas de terra para pavimentação da Rua Rio de Janeiro e passeios públicos no Bairro São João em Dois Irmãos.

A presente doação atende ao interesse público, visto que o Município não dispõe de terra (aterro) para efetuar as obras supracitadas, para tanto, terá que efetuar a retirada e a remoção até o local do destino.

Outrossim, o aterro necessário para obras seria retirado da saibreira distante em torno de cinco quilômetros da rua a ser pavimentada, logo a retirada das terras do doador terá um custo muito menor para o erário.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa a fim de possibilitar a perfectibilização da doação, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".